FOLHA N 52

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, o Extrato do Contrato n° 02/2022, decorrente da Dispensa de Valor, celebrado entre esta Câmara e a empresa 3TECNOS COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em direito de Uso do Software ERP Contabilis e seus respectivos módulos descritos: 1. Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro, Contabilidade e Lei 131; 2. Controle interno; 3. Folha Pagamento, gestão de Pessoal, Portal do Servidor Público; 4 – Compras, Licitação e Pregão Gerencial; 5 - Almoxarifado; 6 - Patrimônio; e 7 - Portal do Cidadão (Lei de Acesso a Informação), a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Riachão do Dantas, 03 de janeiro de 2022.

Marla Hellem Santos Pereira

Marla Hellem Santos Pereira
Presidente da CPL